

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil  
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001  
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026.

## LEI MUNICIPAL Nº 0384/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 30 de Janeiro de 2026.

**EMENTA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 0271/2023 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA**, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo III da Lei Municipal nº 0271/2023, de 28 de Agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

### ANEXO III

CARGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Sala de Aula	25	04	29

**Art. 2º** - Fica alterada as disposições constantes na **Lei Municipal nº 0353/2025**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel/PB, 30 de Janeiro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO  
PALILO FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.01.30 06:56:21 -03'00'

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.01.30 06:56:34 -03'00'

---

**João Paulo França**  
Prefeito Constitucional  
**Barra de São Miguel - Paraíba**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Barra de São Miguel – Paraíba, 30 de Janeiro de 2026.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.01.30 06:56:46 -03'00'

---

**João Paulo França – Prefeito Constitucional**